ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigem.

**Art. 6º.** Como medida cautelar, determinar o afastamento preventivo do cargo de Professor do Sr. JOSIVALDO WILTON ALVES, a bem do interesse publico.

**Art. 7º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a 01.11.2023.

São João Da Fronteira -PI, 20 de novembro de 2023

**ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES**
**Prefeito Municipal de São João da Fronteira**

**LUCIANA DA COSTA LIMA**
**Secretaria Municipal de Educaçao e Cultura**

**Ciente dos Componentes da Comissão:**

1.
2. Marina do Carmo Moraes Lima Oliveira
3. Reginaldo Rodrigues Lopes

# ID: 75F5BAE874B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**4º Termo Aditivo. Pregão nº 025/2019. Contrato nº 068/2019. CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí. **CONTRATADA: CARVALHO E PAIXÃO LTDA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº CNPJ 07.121.386/0001-39. **OBJETO:** Prestação de Serviços de realização de exames de ultrassonografia - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **RECURSOS:** Orçamento Geral/ OUTROS. **ASSINATURA**: 05/12/2023. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses.

São João da Fronteira (PI), 05 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

# ID: BE1EC51BEB4B4

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 - PMMG/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023– PMMG/PI**

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.

**PUBLICAÇÃO:** ANO III - EDIÇÃO 615 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNCÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.**

**LEIA-SE:**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNCÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.**

**Agente de Contratação**

# ID: A7A18429D9C84

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 56/2023 – INXG
**Processo Administrativo:** nº. 63/2023
**Procedimento Licitatório:** nº. 03/2023
**Modalidade**: Inexigibilidade.
**Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020.
**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE A ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 7.540 DE 29 DE JULHO DE 2021 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 20.429 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO ESTADUAL Nº 21.499 DE 26 DE AGOSTO DE 2022, ACOMPANHAMENTO NAS MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS, PROPORCIONANDO ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES, REALIZANDO AS DEFESAS EM GERAL QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, INCLUSIVE COM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS E EMITINDO PARECERES PARA O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
**Contratante**: Município de Monsenhor Gil– PI.
**Contratado:** DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 45.646.199/0001-68
**Valor Estimado:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais totalizando R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) a serem pagos em doze parcelas mensais e sucessivas a partir de janeiro de 2024 findando em dezembro/2024.
**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2024 e outros.
**Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2023
**Vigência:** 12 meses



A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org